

## ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

### Registo

Documento Interno n.º 'entrada n.º' / 2023

### Data da Informação

'data de entrada'

### Processo

2023/250.10.101/5

### ASSUNTO:

Ata n.º 2 do Júri - Procedimento Concursal Comum para Contratação de 2 Assistentes Operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos - Análise das candidaturas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído por, Flora da Conceição Silvério Ferreira, Técnica Superior no Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins, na qualidade de Presidente, Liliana Sofia Fernandes Duarte, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º vogal efetivo, José Carlos de Oliveira Vilhena, Assistente Técnico na Unidade de Serviços Urbanos, na qualidade de 1.º vogal suplente, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 28 de abril de 2023, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos oito candidatos, deliberou o júri admitir sete e excluir um, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. O projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt) e afixada em local visível e público das suas instalações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

---

1.º Vogal

---

2.º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.